



LEI N.º 7.549, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Viela Itanhaém", no Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**MARGARIDA DE MATOS DIAS**" a via conhecida como "Viela Itanhaém", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

